



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 201 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E PODA DE ÁRVORES NA RUA OSVALDINO – PLANALTO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de melhorias estruturais na via retratada, que apresenta condições críticas de tráfego, com superfície irregular, erosões e pontos de difícil acesso para veículos e pedestres. Em períodos chuvosos, a falta de drenagem adequada e de revestimento sólido resulta em lama e atoleiros; já no período seco, a poeira intensa compromete a saúde dos moradores e a visibilidade no trânsito.

Além disso, há vegetação excedente e árvores com galhos avançando sobre a pista e a rede elétrica, causando risco de acidentes, comprometendo a iluminação pública e dificultando a circulação de veículos de maior porte.

Diante desse cenário, solicita-se a execução dos serviços de encascalhamento para estabilização imediata do solo, pavimentação com revestimento asfáltico para solução definitiva do problema, e poda das árvores para garantir segurança, visibilidade e preservação da infraestrutura. Essas ações são essenciais para assegurar o direito de ir e vir, promover o desenvolvimento da região e melhorar significativamente a qualidade de vida da população que depende dessa via.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 14/08/2025, 12:17:24